

Ministério da Cultura

FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

DESPACHO DA PRESIDENTA
Em 9 de fevereiro de 1998

Assunto: Aprova o Relatório elaborado pela antropóloga Neusa Maria Gusmão e sua equipe de pesquisadores sobre Delimitação e Identificação da Comunidade Remanescentes de Quilombo de Campinho da Independência, Município de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, com fulcro no art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias-ADCT e nos arts. 215 e 216, da Constituição Federal.

A Presidenta da Fundação Cultural Palmares - FCP, tendo em vista os autos do Processo FCP nº 0140.000434/97-82 e considerando o Parecer nº 002/FCP/DEPP/MinC/98 do Grupo Técnico instituído pela Portaria da Fundação Cultural Palmares nº 33/97, de 11 de dezembro de 1997, publicada no Diário Oficial da União nº 242, de 15 de dezembro de 1997, formada por RITA HELOISA DE ALMEIDA - antropóloga, MARCO ANTÔNIO EVANGELISTA DA SILVA e EDI FREITAS DE PAULA, representantes da Fundação Cultural Palmares, DELVAIR MONTAGNER - antropóloga e KÁTIA JUSTINIANO BICHARA - historiadora, face às razões e justificativas apresentadas decide:

- 1 - Aprovar a conclusão objeto do citado Parecer, reconhecendo os estudos de identificação da Comunidade Remanescente de Quilombo Campinho da Independência localizada no Município de Paraty, Estado do Rio de Janeiro e a delimitação da área por ela ocupada, nos termos do Memorial Descritivo.
- 2 - Determinar a publicação no Diário Oficial da União deste Despacho e do Parecer nº /98/FCP/DEPP/MinC.
- 3 - Oficiar ao INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária; IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis; FUNAI - Fundação Nacional do Índio; IPHAN - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, e SEU - Secretária do Patrimônio da União, para que se manifestem, no prazo de 30 (trinta) dias, sobre questões incidentes na área delimitada, relacionadas ao âmbito de suas respectivas competências.

DULCE MARIA PEREIRA

PARECER Nº 2 DEPP/98

Identificação e Delimitação das Terras Ocupadas pela Comunidade Remanescente de Quilombo Campinho da Independência, no Município de Paraty, Estado do Rio de Janeiro.

O presente parecer contempla a Comunidade Remanescente de Quilombo Campinho da Independência com vistas à demarcação e a titulação definitiva da terra, pelo seu reconhecimento como remanescente de Quilombo, com base no art. 68 do ADCT e nos arts. 215 e 216 da Constituição Federal, nos termos do Convênio nº 04/97 publicado no Diário Oficial da União nº 146, de 01 de agosto de 1997, firmado entre a Fundação Cultural Palmares - MinC e a Universidade Federal de Alagoas - UFAL. Os serviços técnicos especializados foram realizados pelos seguintes profissionais: Coordenação - Eliane Cantarino O'Dwyer, Doutora em Antropologia Social pelo Museu Nacional e Professora Adjunta do Departamento de Antropologia da Universidade Federal Fluminense - UFF; Neusa Maria Gusmão, Doutora em Antropologia Social; e Francisco José Lopes de Souza - Engenheiro Agrônomo.

LOCALIZAÇÃO

A Comunidade Remanescente de Quilombo Campinho da Independência está situada entre as serras do Mar e da Bocaina, ao sul do estado do Rio de Janeiro, no município de Paraty. O bairro é formado por sítios familiares espalhados ao longo de um pequeno vale. A estrada municipal de terra é sinuosa, assim como o rio Carapatinga que corta o vale. No início dos anos 90, cinquenta famílias num total aproximado de duzentos e cinquenta pessoas, ocupavam dezesseis sítios. Atualmente, a população é constituída por 290 pessoas, cerca de 85 famílias distribuídas em uma área equivalente a 287,9461 ha.

Essa área Rural é concebida como comunidade-bairro e delimita o espaço físico e social dos sítios. A comunidade-bairro é formada pelos moradores da área territorial específica, unidos por parentesco, localidade e vizinhança.

A estrada que dá acesso a Campinho da Independência é a rodovia Rio/Santos-BR 101, que tem papel e implicações substanciais para a vida da comunidade-bairro, facilitando o transporte de pessoas e mercadorias até Paraty. Mas esta facilidade também trouxe a presença de pessoas de fora. Assim, a comunidade-bairro não é uma comunidade isolada.

IDENTIDADE E TERRITORIALIDADE

A região onde se localiza a Comunidade Remanescente de Quilombo Campinho da Independência, era conhecida como Senhor da Independência e o local da comunidade chamava-se Fazenda Independência.

Segundo a memória social dos moradores, as avós Antonica, Marcelina e Luiza constituem o núcleo fundador do grupo. A descendência, a atribuição de sobrenomes e os direitos ao uso e usufruto das terras privilegiam a linha feminina.

A comunidade na qual se reúne os membros negros libertos, segundo lembranças do velho Leandro, começou com o casal, Antonica e Theodoro Bernardo. Pode-se dizer que desde o século XVIII o grupo vem se mantendo com um número significativo de pessoas.

Historicamente, os movimentos de transferência de mão-de-obra, estimulados pela produção aurífera e seu escoamento comercial através do ponto de Paraty, explicam o significativo número de escravos na região. A decadência do ouro desativou as fazendas e originou muitos núcleos de negros: Cabral, Rio dos Meios e Caboclo, e outros. Todos foram prósperas fazendas no passado e atualmente, são áreas rurais com alta concentração de populações negras. Nenhuma dessas localidades, porém, tem as características de Campinho da Independência, em que todos são negros, parentes e herdeiros de uma terra doada às três mulheres que formam o "tronco familiar".

A principal questão de Campinho diz respeito a terra, é ela que revela o passado e o presente do grupo. A relação homem/terra encontra-se intermediada pelo parentesco que desvenda o lado racial do grupo, como fato e como parte do imaginário.

O critério de descendência marca os que são consanguíneos e os que entram pelo casamento se introduzem no grupo como afins. Ambos, consanguíneos e afins, constituem a comunidade-bairro e apontam para os que não estando assim relacionados, são vistos como estranhos ou "de fora".

As relações sociais envolvem níveis de solidariedade proporcionais à distância genealógica, mas consideram também a distância espacial de vizinhança e os sentimentos de cada um.

Em Campinho da Independência, acentadamente, a mulher, no âmbito familiar, é o elemento central, ela não é apenas a mediadora entre a casa e o marido, entre o pai e os filhos. Ao mediarem as relações no âmbito da família, sua ação se expande para além do grupo doméstico, notadamente, para outras mulheres, atuando também nas relações entre parentes, perpassando, toda comunidade-bairro.

ATIVIDADES PRODUTIVAS

O Relatório de Identificação e Delimitação destaca o papel significativo da Casa de Farinha para os moradores de Campinho da Independência.

A Casa de Farinha congrega o trabalho feminino e estabelece o de toda família. Além da força econômica, ela é também a unidade expressiva da sociabilidade e da vida associativa.

É através do trabalho na Casa da Farinha efetuado pelas mulheres, que se produzem e são transmitidos os acontecimentos da vida individual, familiar e coletiva. O que é produzido e discutido na Casa de Farinha, ainda que no âmbito doméstico, chega às unidades residenciais da família extensa e difunde-se pelo bairro.

Em Campinho da Independência o que se tem é um grupo de descendência estabelece um vínculo de força de trabalho e de propriedade, formado basicamente por mulheres. Nisso reside o poder feminino e a chave para compreender a continuidade da produção de subsistência, pois, a mulher é o elemento central da produção econômica do grupo. O trabalho efetivo com a terra depende da mulher. Sem ela, o grupo seria frágil e vulnerável.

Além das unidades residenciais e respectivas roças familiares, em cada sítio, com raras exceções, há sempre uma Casa de Farinha que pertence à mãe ou à avó, e portanto, à família de orientação. A Casa de Farinha usada por todos os moradores, eventualmente serve também a morador de outro sítio, ou a um parente.

A farinha de mandioca, a banana e a cana-de-açúcar são produtos comerciais que junto ao artesanato de jaguara ou palha de junco, permitem obter recursos para as necessidades da família e, por vezes, do grupo. Cestos, tipitis, peneiras, tapetes, chapéus e outros enfeites muito solicitados no pólo urbano Paraty, tornaram-se marca do grupo negro de Campinho frente a outros grupos da região. No entanto, não é só da roça e do artesanato que os moradores obtêm seu meio de sobrevivência.

O assalariamento cada vez mais frequente, revela o limite da pequena produção de alimentos, ao mesmo tempo que a inserção marginal no mercado de trabalho revela as contingências de um novo tempo. Tempo em que a insegurança leva o homem a assalariar-se, enquanto a família, mulher e filhos garantem a continuidade da lavoura e, por vezes, também se assalariam como pequenos produtores e mão-de-obra. Os moradores encontram na rodovia Rio/Santos - BR 101, uma alternativa de viabilizar em termos de mercado para seus bens e para sua força de trabalho. Mesmo antes da rodovia, a força de trabalho local, notadamente composta por homens adultos, migrava temporariamente para trabalhar na região ou fora dela. O fluxo da vida se fez sempre na condição periférica de inserção na sociedade urbana e industrial.

CONCLUSÃO

Campinho da Independência apesar de pequeno, a área territorial divide-se em dois espaços diferenciados: uma área oficial, que constitui a área demarcada no interior do processo de legalização das posses, sendo declarada e medida; e outro, resultante da medição oficial que é a área dos sítios e do bairro de Campinho, a área em litígio, da qual os moradores reivindicam o direito de usucapião, ou seja, o domínio legal de um imóvel. O processo está até hoje inconcluso, tendo se iniciado em 1975.

Diversas famílias nucleares residem num mesmo sítio, em unidades residenciais separadas, embora próximas umas das outras. O ato de morar obedece não apenas ao parentesco, mas a uma certa categoria específica de parentes, quem mora no sítio, é sempre filho ou filha, neto ou neta, excepcionalmente, irmão ou irmã, sobrinho ou sobrinha dos membros que compõem a família de orientação.

A abolição da escravatura e a estagnação econômica de região acarretaram uma desvalorização da terra e conseqüente abandono pelos seus proprietários. Nesse momento, segundo a tradição oral, as terras de Campinho da Independência são doadas à Antonica, Marcelina e Luiza pelo ex-patrão. Elas as ganharam e transmitiram o direito à terra aos seus filhos, que se tornaram herdeiros por direito comum.

O direito de uso e usufruto da terra da família de orientação, segue o direito costumeiro através de gerações de descendentes. Apesar das intervenções das regras jurídicas, o que importa é que cada um, pais e filhos, confirmem a descendência de gerações de mulheres - mães, avós, bisavós e, em última instância, de Antonica, Luiza e Marcelina.

A mulher é o elemento essencial da produção, distribuição e consumo da rede familiar e comunitária. Emissora por excelência, na rede de comunicação que se estabelece entre parentes, a mulher articula a rede interna do grupo, enquanto a atuação é dada, pelo parentesco.

Em Campinho da Independência o que se tem é um grupo de descendência matrilinear que compõe um núcleo de força de trabalho e propriedade, formado por mulheres.

Campinho da Independência revela-se, assim, como terra de pretos, terra de mulheres, universo em que a terra, mulher e raça configuram uma tríade composta pelo presente e

D.O.U. nº 29 (seção 1)
11/2/98 155 cont.

D.O.U. nº 29 (Seção I)
11/2/98 156 cont.

pelo passado. Na triade inscrevem-se a memória social e a tradição, expressa por formas culturais coletivas centralizadas no processo histórico singular e que constituem a força e a resistência desse grupo de parentes, um grupo de descendência.

Esse pode perceber-se como parentes, cerca de 6 a 7 gerações, configurando seu território particular, o bairro, e nele refletindo um processo de resistência próprio. Insistir em permanecer na terra demonstra que os laços comunitários têm garantido a localidade e os indivíduos que nela moram, portanto, é fundamental a organização e o uso da terra em torno do parentesco, que a memória coletiva define a partir dos troncos familiares.

A terra de pai/mãe, ao ser transmitida ao filho, garante que ela seja mantida através de gerações, mantendo, também, a unidade comunitária que agrega os negros de Campinho como grupo. Os mecanismos internos criados pelo casamento entre primos, o estoque étnico, a organização da produção, a terra como bem não alienável entre outros, asseguram a preservação da terra como propriedade. A terra de parentes, a terra de pretos, revela um processo particular do universo camponês e étnico, vivenciado pelo grupo negro de Campinho da Independência.

A doação de terras foi um mecanismo comum encontrado em muitos lugares, às vezes legalizada por via documental, que foi o caso de Campinho. Alguns documentos registram a existência de um quilombo na área da antiga Fazenda Independência, como sendo o Quilombo da Independência, que teria dado origem a ocupação desta área. Até muito recentemente havia vestígios da antiga sede da fazenda, que os mais velhos contam que teria sido destruída em um incêndio durante uma revolta de negros.

A condição de remanescentes vista como "um legado, uma herança cultural e material que lhes confere uma referência presencial no sentimento de ser e pertencer a um grupo específico" (G.T. sobre Comunidades Negras Rurais, ABA/96), encontra-se plenamente confirmado pelos dados aqui relatados, o que confere ao grupo a legitimidade de pensá-lo enquanto tal.

A longa permanência no espaço físico e social não foi isenta de conflitos, quase sempre vindos da sociedade à sua volta e que exigiam um constante organizar-se para persistirem como sujeitos pertencentes ao lugar e ao grupo. "Revela-se aí a dimensão quilombola do grupo negro de Campinho entendida, esta, como forma de resistência e de luta, mantenedora do grupo enquanto tal e de sua realidade em termos da terra que ocupa, e da qual se acredita que seja ou que se pertença" (Processo 01420.000434/97-82 fls 16-17)

Pelas razões expostas, o Grupo Técnico instituído pela Portaria da Fundação Cultural Palmares nº 33, de 11 de dezembro de 1997, recomenda que a proposta para delimitação das terras ocupadas pela Comunidade Remanescente de Quilombo de Campinho da Independência, no Município de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, seja acatada e siga os trâmites necessários à titulação em cumprimento ao art. 68 do ADCT, respeitados os limites do Memorial de Delimitação abaixo transcritos.

MEMORIAL DESCRITIVO

IMÓVEL: Campinho da Independência MUNICÍPIO: Paraty/RJ
ÁREA: 287.9461 ha PERÍMETRO: 11.224.97 m
VÉRTICE INICIAL : M1 E: 529.868,81 N = 7.424.398,48 m
MC: -

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

NORTE: Benedito Gama
ESTE: Antônio Medeiros
SUL: Antônio Medeiros
OESTE: Sr. Elraldo e outros

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Com início no marco M1, acima descrito pelas suas coordenadas planas, UTM, deste segue percorrendo o limite com terras de Benedito Gama com azimute 94°57'17" e distância de 252,64 m, até o marco M2, deste segue percorrendo o limite com terras de Antônio Ricardo com azimute de 343°33'39" e distância de 545,42m até o marco M3, deste segue com azimute de 75°25'03" e distância de 88,25 m até o marco M4, deste segue com azimute de 162°59'31" e distância de 515,75 m até o marco M5, deste segue percorrendo com terras de Benedito Gama, com azimute de 94°57'17" e distância de 216,52 m até o marco M6, deste segue percorrendo com terras de Vários Possesiros com azimute de 160°37'07" e distância de 456,98 m até o marco M7, deste segue com azimute de 107°16'10" e distância de 166,51 m até o marco M8, deste segue com azimute de 42°32'22" e distância de 543,35 m até o marco M9, deste segue percorrendo o limite com terra de Severino Dantas Martins com azimute de 130°11'46" e distância de 381,23 m até o marco M10, deste segue percorrendo com as terras do Sr. Caetano com azimute de 138°27'05" e distância de 707,89 m até o marco M11, deste segue percorrendo com as terras de Antônio Medeiros com azimute de 269°35'32" e distância de 157,41 m até o marco M12, deste segue com azimute de 195°48'08" e distância de 473,02 m até o marco M13, deste segue com azimute de 292°44'43" e distância de 148,56 m até o marco M14, deste segue com azimute de 145°49'32" e distância de 676,32 m até o marco M15, deste segue com azimute de 282°41'47" e distância de 570,19 m até o marco M16, deste segue com azimute de 164°38'25" e distância de 163,40 m até o marco M17, deste segue com azimute de 269°07'01" e distância de 70,72 m até o marco M18, deste segue com azimute de 233°46'11" e distância de 663,54 m até o marco M19, deste segue com azimute de 330°32'04" e distância de 456,66 m até o marco M20, desde segue percorrendo com terras de João Amancio e outros com azimute de 19°24'58" e distância de 66,12 m até o marco M21, deste segue com azimute de 314°11'29" e distância de 250,51 m até o marco M22, deste segue com azimute de 294°51'50" e distância de 42,79 m até o marco M23, deste segue com azimute de 232°16'57" e distância de 248,79 m até o marco M24, deste segue com azimute de 258°53'04" e distância de 420,10 m até o marco M25, deste segue com azimute de 184°06'48" e distância de 157,54 m até o marco M26, deste segue com azimute de 290°15'17" e distância de 285,50 m até o marco M27, deste segue percorrendo com terras do Sr. Ozias e Outros com azimute de 02°41'24" e distância de 363,72 m até o marco M28, deste segue percorrendo com terras do Sr. Ademir com azimute de 76°03'32" e distância de 311,59 m até o marco M29, deste segue com azimute de 14°34'17" e distância de 253,39 m até o marco M30, deste segue percorrendo com terras do Sr. Eraldo e outros com azimute de 40°43'20" e distância

de 578,56 m até o marco M31, deste segue percorrendo com terras do Sítio Caladinho com azimute de 351°10'35" e distância de 198,83 m até o marco M32, deste segue com azimute de 347°23'08" e distância de 136,55 m até o marco M33, deste segue percorrendo com terras do Sítio Outra Banda com azimute de 322°59'40" e distância de 267,89 m até o marco M34, deste segue com azimute de 299°49'03" e distância de 193,05 m até o marco M35, deste segue percorrendo com terras do Benedito Gama com azimute de 32°23'47" e distância de 195,70 m até o marco M1, início da descrição deste perímetro.

RITA HELOISA DE ALMEIDA MARCO ANTÔNIO EVANGELISTA

EDI FREITAS DE PAULA DELVAIR MONTAGNER

KÁTIA SIMONE JUSTINIANO BICHARA

(Of. nº 5/98)